



Câmara Municipal de São Paulo

DOM 30-5-96

PARECER 1108/96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 282/96.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mohamad Said Mourad, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia da Costureira, a ser comemorado anualmente no dia 17 de setembro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de maio de 1996.

Almir Guimarães - Presidente
Hanna Gharib - Relator
Edson Simões
José índio F. do Nascimento
Mohamad Said Mourad
Odilon Guedes
Vicente Viscome